

Termos e condições de participação do passatempo “Fugas – Lugares Mágicos”

A participação neste passatempo promovido pelo Público, Comunicação Social, SA (adiante designado por PÚBLICO) implica a total aceitação dos Termos e Condições de Participação aqui descritos.

I – Quadro Geral

É proibida a participação no passatempo do PÚBLICO para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesionem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

O PÚBLICO não se responsabiliza pelo uso indevido de fotografias ou frases, assim como não pode ser tido como responsável pelas informações, opiniões ou conteúdos remetidos pelos utilizadores dos serviços, nem dos actos destes relativamente ao próprio serviço.

O participante não pode assumir a identidade de outra pessoa utilizando para o efeito dados de identificação desta. Ao enviar a sua participação, o utilizador dá o seu consentimento para a publicação da fotografia e imagem no caso de ser premiado por parte do PÚBLICO (ou alguma outra identidade idónea por si mandatada para a execução desta acção) e para posterior contacto com vista à notificação em caso de ser um dos vencedores.

O PÚBLICO garante a reserva da identidade do utilizador. Os dados que possam ser obtidos pelo PÚBLICO (ou por alguma outra identidade idónea por si mandatada para a execução desta acção), a propósito da participação neste passatempo, poderão ser incluídos e tratados num ficheiro propriedade exclusiva do PÚBLICO com a finalidade de gerir os serviços, assim como o envio posterior de informação sobre produtos, novos passatempos ou outras actividades do PÚBLICO. O utilizador poderá exercer os seus direitos de cancelamento e/ou rectificação dos seus dados mediante solicitação escrita dirigida ao PÚBLICO.

No caso de incumprimento destas regras, o utilizador pode ser impedido de participar nos passatempos por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na Lei Portuguesa em matéria de direitos da personalidade e correspondente responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através deste serviço poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mandado da autoridade judiciária competente.

O PÚBLICO reserva-se o direito de criar regras específicas para o passatempo “Fugas – Lugares Mágicos”. O PÚBLICO reserva-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio.

II – Regras específicas deste passatempo

1. O passatempo decorrerá de 23 Setembro 2006 a 3 Janeiro de 2007.
- 1.1 O passatempo “Fugas – Lugares Mágicos” é válido para todos os residentes em Portugal, à excepção dos elementos e agregados familiares das entidades promotoras deste passatempo.
- 1.2 O PÚBLICO reserva-se ao direito de, por quaisquer razões, e a qualquer momento, fazer variar o número de prémios de cada categoria, consoante a disponibilidade dos mesmos.
- 1.3 O apuramento dos vencedores será efectuado por uma equipa interna do jornal Público, entre redacção e departamento de marketing.

Oferta:

Quarenta estadias de duas noites em quarto duplo com pequeno-almoço incluído, numa Pousada de Portugal (excepto as Pousadas de Salvador, Óbidos, Évora e Crato).

Regras de utilização: Noites de domingo a quinta de acordo com a disponibilidade de cada pousada, excepto vésperas de feriados e pontes, semanas do Carnaval e Páscoa, meses de Julho, Agosto e Setembro e Fim de Ano.

Os vencedores, receberão os respectivos voucher’s com estas condições e indicações para a sua utilização.

Modo de participação

1.4 A participação no passatempo “Fugas – Lugares Mágicos” deverá ser feita unicamente através do envio de uma fotografia em papel mais texto explicativo (máximo 50 palavras) e resposta a uma das perguntas publicadas semanalmente no Fugas, que faz parte integrante do jornal Público aos sábados, para: Público Passatempo “Fugas – Lugares Mágicos”, Departamento Marketing Extensão de Marca, R. Viriato, nº 13, 4º piso, 1069-315 Lisboa.

O leitor deverá identificar-se com nome completo, morada, telefone e email de contacto.

1.5 O Público irá apurar os vencedores em 3 apuramentos distintos:

1º Apuramento – serão seleccionadas as 15 melhores participações cuja data de carimbo dos CTT seja entre 23 de Setembro e 23 Outubro de 2006.

2º Apuramento – serão seleccionadas as 15 melhores participações cuja data de carimbo dos CTT seja entre 24 de Outubro e 27 Novembro

3º Apuramento – serão seleccionadas as 10 melhores participações cuja data de carimbo dos CTT seja entre 28 Novembro e 3 Janeiro de 2007

O processo de participação termina quando o Público entrar em contacto com os vencedores, por correio electrónico ou carta, a comunicar que foram seleccionados. Nesse contacto será informado de como deverá proceder para reservar as suas noites na Pousada que pretende.

1.6 Data de Publicação dos Resultados no Fugas

Resultados do 1º apuramento: 11 Novembro de 2006

Resultados do 2º apuramento: 16 Dezembro de 2006

Resultados do 3º apuramento: 20 Janeiro de 2007

1.7 Será disponibilizada on-line, no portal www.publico.pt, na área exclusiva do passatempo, uma página web com toda a informação e regulamento sobre a promoção.

1.8 O leitor ao participar no passatempo declara desde já ser o autor da fotografia com que participa e aceita que a mesma não seja devolvida após apuramento. Desta forma, não poderão ser solicitados quaisquer reembolsos de valores cobrados no envio ou de direitos de autor sobre as fotos enviadas e publicadas no âmbito do passatempo.

Entrega de prémios

1.9 O vencedor deve entrar em contacto com o PÚBLICO pelo número de telefone 800 200 341 para qualquer esclarecimento adicional que necessite.

1.10 O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor pode ser ressarcido se, por motivos alheios ao PÚBLICO, o utilizador não puder usufruir do prémio. Este regulamento, datado de 21 de Setembro de 2006, pode ser alterado sem aviso prévio.

Lisboa, 21 Setembro de 2006